



RESOLUÇÃO Nº 27

De 27 de setembro de 2023.

(Projeto de Resolução Nº 33, de 05/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Institui, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, o Parlamento Autista e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, o Parlamento Autista, a ser realizado anualmente no mês de abril, com a finalidade de promover atividades de inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista na rotina do legislativo municipal, inclusive com a simulação de atividades legislativas, a fim de informar ao público-alvo as competências e funções do Poder Legislativo.

Art. 2º O Parlamento Autista será composto por tantos quantos forem os inscritos, que serão divididos em grupos de até 15 integrantes, com o objetivo de realizar a simulação de sessões legislativas com todos os respectivos participantes.

Art. 3º São condições para participar do Parlamento Autista:

I – fazer inscrição pelos meios disponibilizados pela Câmara Municipal, com o preenchimento de todos os dados considerados indispensáveis, conforme modelo de formulário de inscrição constante do Anexo Único desta Resolução;

II – possuir laudo médico que comprove o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista;

III – possuir, na data da inscrição, entre 10 (dez) e 21 (vinte e um) de anos de idade;

IV – assinar termo de autorização de uso de imagem para fins de publicidade institucional do evento.

Parágrafo único. Caso o participante seja civilmente incapaz caberá ao seu representante legal realizar os procedimentos previstos nos incisos I e IV do caput deste artigo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 4º Na realização do Parlamento Autista, serão desenvolvidas atividades de caráter educativo e informativo sobre as competências e funcionamento do Poder Legislativo Municipal, podendo ser realizadas palestras, visitas monitoradas e simulação de atividades legislativas, tais como solenidade de posse, eleição da Mesa Diretora, apresentação de proposições, realização de sessão para discussão e votação das matérias apresentadas e uso da tribuna a todos os participantes.

§1º As palestras sobre as competências e funcionamento do Poder Legislativo serão realizadas por servidores da Câmara Municipal e terão exclusivamente caráter educativo e informativo, sendo vedada qualquer propaganda político-partidária ou promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou personalidades políticas.

§2º As visitas monitoradas nas dependências da sede do Poder Legislativo e a realização da simulação das atividades legislativas serão acompanhadas e supervisionadas por comissão especialmente composta para tal finalidade, a ser designada pela Mesa Diretora, podendo fazer parte:

I – servidores da Câmara;

II - servidores do Executivo, em especial psicólogos, terapeutas ocupacionais e afins, lotados nas áreas da saúde e bem estar social;

III – membros de instituições não governamentais e sem fins lucrativos que atendam pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município.

Art. 5º Aos participantes do Parlamento Autista serão entregues certificado de participação no evento, a ser confeccionado conforme modelo a ser estabelecido por Ato da Mesa Diretora, dele devendo constar a logomarca da Câmara, nos moldes da Resolução nº 12, de 29 de março de 2023, acompanhado da fita quebra-cabeças - símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista.

Art. 6º A Mesa Diretora estabelecerá e divulgará o cronograma de realização do Parlamento Autista, contendo as datas de início e término das inscrições, os requisitos de participação e os demais regramentos pertinentes para a realização do parlamento autista.

Art. 7º Os dados dos participantes do Parlamento Autista serão colhidos, tratados e armazenados com observância ao que preceitua a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Aprovada na 31ª Sessão Ordinária, de 26 de setembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO ÚNICO – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PARLAMENTO AUTISTA

Formulário de Inscrição - Parlamento Autista da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque	
DADOS BÁSICOS DE INSCRIÇÃO:	
Nome do participante:	
Documento de identidade:	
Data de nascimento:	
Responsável legal (caso o participante seja civilmente incapaz):	
Documento de identidade do responsável legal:	
Dados para contato:	
O participante possui laudo médico que comprove o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista:	Sim () Não ()
O participante possui, no mínimo, 10 anos de idade completos:	Sim () Não ()
QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR SOBRE O PERFIL DO PARTICIPANTE:	
Qual o nível de suporte?	1 () 2 () ou 3 ()
Tem hipersensibilidade sensorial?	Não () Sim () Se sim, qual? _____
Há alguma observação/informação que considera importante sobre as características da pessoa autista?	Não () Sim () Se sim, qual? _____
TERMOS DE CIÊNCIA E DE CONSENTIMENTO:	
Tenho plena ciência do conteúdo constante da Resolução que institui o Parlamento Autista na Câmara Municipal e concordo espontaneamente com a participação nas atividades dela constantes:	Não () Sim ()
Autorizo o uso de imagem do participante para fins de publicidade institucional do evento:	Não () Sim ()
Estou ciente de que os dados aqui preenchidos serão utilizados pela Câmara Municipal para promover a execução do Parlamento Autista e que serão armazenados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados:	Não () Sim ()
Local e data:	São Roque, ____ de _____ de 20__
Assinatura do Participante (ou do responsável legal, caso o participante seja civilmente incapaz)	_____